



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 75 -

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Moraes e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas

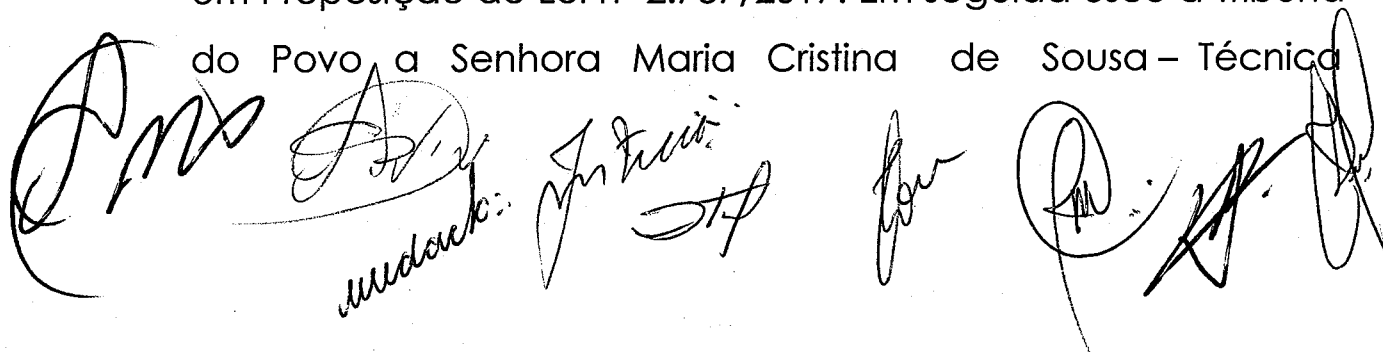


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 76 -

as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 041/2017 que encaminha documentos referentes à Indicação nº 11/2017 desta Casa de Leis. Ofício s/nº da Kalium Mineração S.A que responde Ofício nº 81/2017 desta Casa Legislativa. Em seguida foi apresentado Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 23/2017 que "Regulamenta doações no Residencial Santa Cruz e dá outras providências". O referido projeto está com pedido de análise e aprovação em reunião extraordinária, pelo exposto o Vereador João Gilberto da Silva solicitou a dispensa de interstício e inclusão do mesmo na pauta da presente reunião. Solicitação esta que foi rejeitada pela maioria, apenas com voto favorável do Vereador Adilson Mário Alves. Atendendo Requerimento do Vereador José Marinho Zica ficou deliberado que referido projeto será objeto de discussão e votação em turno único na próxima reunião ordinária. Dando início aos assuntos da pauta do dia foi aprovado em segunda discussão e votação pela maioria dos Edis, com abstenção do voto do Vereador Osanam Veloso Santos, o projeto de lei nº 21/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade", o qual se transformou em Proposição de Lei nº 2.737/2017. Em seguida usou a Tribuna do Povo a Senhora Maria Cristina de Sousa – Técnica


mudanças: *João Gilberto* *Adilson* *Osanam* *João* *Maria Cristina*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 77 -

Ambiental do Município que esclareceu sobre os cortes das árvores na Av. Magalhães Pinto e ainda sobre outras questões concernentes ao meio ambiente. Também usou a Tribuna do Povo o Senhor Hélio Carneiro de Araújo que fez explanação sobre a Cooperativa Regional Agropecuária e Agroindustrial do Centro Oeste de Minas Gerais - COOPCARDI. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 09 (nove) de maio de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Amo
Dores Indaiá
STF
medoak
[Signature]
[Signature]
[Signature]